



DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recobram 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . . Ano 240\$	Semestre	180\$
A 1. ^a série . . . " 90\$	"	48\$
A 2. ^a série . . . " 80\$	"	43\$
A 3. ^a série . . . " 80\$	"	48\$

Aviso: Número de duas páginas \$90
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sítio. Os anúncios a que se referem os §§ 1.^º e 2.^º do artigo 2.^º do decreto n.^º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUPLEMENTO

MINISTÉRIO DA MARINHA

Portaria n.^º 8:685

Atendendo ao que foi acordado internacionalmente acerca da não-intervenção na guerra civil espanhola: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que as disposições do decreto-lei n.^º 27:647, de 9 de Abril de 1937, entrem em vigor a partir da data da presente portaria.

Paços do Governo da República, 20 de Abril de 1937.— O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.